



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Setor de Assuntos Institucionais
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
3137318104 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 359/2024

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2024/2 DO IFMG PARA O CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA SUBSEQUENTE DO IFMG CAMPUS CONGONHAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas, no dia 03 de setembro de 2024, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para as **VAGAS REMANESCENTES** do curso Técnico em Mecânica – Subsequente do Processo Seletivo Simplificado 2024/2 para o IFMG *Campus* Congonhas.

1. VALIDADE

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula no Curso Técnico em Mecânica do Processo Seletivo 2024/2 para o IFMG *Campus* Congonhas, para o 2º Semestre de 2024.

1. 1. **Para o Curso Técnico em Mecânica - Subsequente**, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio ou ter previsão de conclusão até a **data da matrícula**. Não será permitido o ingresso e início dos estudos nos CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO oferecidos pelo IFMG de candidatos que estejam com qualquer pendência na(s) disciplina (s) do Ensino Médio.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas disponíveis constam no Quadro a seguir:

CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Técnico em Mecânica - Subsequente	14

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 **Para inscrição no processo simplificado, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio ou ter previsão de conclusão até a data da matrícula.** Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina do Ensino Médio, em conformidade com o Edital 199/2024, que instituiu o Processo Seletivo para o segundo semestre de 2024 para Cursos Técnicos do IFMG *Campus* Congonhas.

3.2 As inscrições ocorrerão virtualmente, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/aUkeTmLbUFYAYBfe6>, do dia de **03 a 05 de setembro de 2024**.

3.3 No período definido para inscrições (**03 a 05/09/2024**), o Formulário de Inscrições:

<https://forms.gle/aUkeTmLbUFYAYBfe6> deverá ser completamente preenchido.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados para matrícula por ordem de inscrição.

4.2 Caso não sejam completadas as vagas, as inscrições continuarão abertas **até o dia 02 de outubro**, e os candidatos serão convocados para matrícula em datas a serem divulgadas no site www.ifmg.edu.br/congonhas.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado a partir do dia 06 de setembro de 2024, no endereço eletrônico do IFMG *Campus* Congonhas (www.ifmg.edu.br/congonhas).

5.2 O resultado obtido na classificação é definitivo, e é válido, exclusivamente, para o ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2024.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada do dia 09 e 10 de setembro de 2024, virtualmente pelo Sistema de Matrícula do IFMG (matricula.ifmg.edu.br).

6.2 Documentos exigidos para matrícula:

a) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (fotografado ou escaneado legível sem cortes) sem dependência. **Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio** ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o histórico;

b) Certidão de Nascimento ou de Casamento (fotografado ou escaneado legível sem cortes);

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional (fotografado ou escaneado legível). Caso o candidato **seja menor de idade**, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal que também deverá anexar o documento de identidade com foto como responsável pela matrícula (fotografado ou escaneado legível);

d) CPF do próprio candidato (fotografado ou escaneado legível);

e) Uma foto 3x4 recente (fotografado ou escaneado legível);

f) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (fotografado ou escaneado legível);

g) Comprovante de residência (atual – luz, telefone ou contrato de aluguel);

h) Cartão de vacina atualizado (fotografado ou escaneado legível);

i) Requerimento de matrícula, Termo de responsabilidade, Questionário Socioeconômico e informações adicionais (fotografado ou escaneado legível);

l) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz;

m) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), **no caso de menores de 18 anos**. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

6.3 A não entrega de algum dos documentos descritos no item anterior eliminará o candidato do processo simplificado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Congonhas.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral - Campus Congonhas**, em 02/09/2024, às 18:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2024587** e o código CRC **00745766**.

23210.000976/2024-98

2024587v1